

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1005 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 08.06.2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 038/2018
b) Licitação Nº: 023/2018
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Homologação: 07/06/2018
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

f) Dotação:
04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S.A**
CNPJ/CPF: **90.180.605/0001-02**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Seguro para veículo micro Ônibus Volare V9L executivo – Euro V – Onibus, 2017/20018, Chassi 93PB98S31JC059211, Placa BBZ- 0772, zero km, com as seguintes coberturas: - Colisão, Incêndio e Roubo – R\$ 241.500,00 - Danos Materiais a Terceiros: R\$ 300.000,00 - Danos Corporais a Terceiros: R\$ 300.000,00 - Danos Moraes a Terceiros: R\$ 50.000,00 - APP Morte R\$ 30.000,00 - APP Invalidez R\$ 30.000,00 - Assistência 24 hrs completa sem limite de quilometragem. - Franquia – R\$ 19.500,00	01	5.030,00	5.030,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais).

Fornecedor: : **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**
CNPJ/CPF: **61.074.175/0001-38**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	Seguro para veículo VW Saveiro Robust 1.6 G6, C. Simples, 2017/2018, Chassi 9B WKB45U8JP077574, Placa BBV-5743, zero km, com as seguintes coberturas: - Colisão, Incêndio e Roubo – R\$ 53.900,00. - Danos Materiais a Terceiros: R\$ 300.000,00 - Danos Corporais a Terceiros: R\$300.000,00 - Danos Moraes a Terceiros: R\$ 50.000,00 - APP Morte: R\$ 30.000,00 - APP Invalidez: R\$ 30.000,00 - Assistência 24 hrs completa sem limite de quilometragem. - Franquia – R\$ 2.500,00.	01	1.350,00	1.350,00

Valor Total Homologado – R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinqüenta reais.).

Sabaudia, 07 de junho de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1005 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 08.06.2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 038/2018
 b) Licitação Nº: 023/2018
 c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
 d) Data Adjudicação: 07/06/2018
 e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S.A**
 CNPJ/CPF: **90.180.605/0001-02**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Seguro para veiculo micro Ônibus Volare V9L executivo – Euro V – Onibus, 2017/20018, Chassi 93PB98S31JC059211, Placa BBZ- 0772, zero km, com as seguintes coberturas: - Colisão, Incêndio e Roubo – R\$ 241.500,00 - Danos Materiais a Terceiros: R\$ 300.000,00 - Danos Corporais a Terceiros: R\$ 300.000,00 - Danos Moraes a Terceiros: R\$ 50.000,00 - APP Morte R\$ 30.000,00 - APP Invalidez R\$ 30.000,00 - Assistência 24 hrs completa sem limite de quilometragem. - Franquia – R\$ 19.500,00	01	5.030,00	5.030,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais).

Fornecedor:: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**
 CNPJ/CPF: **61.074.175/0001-38**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	Seguro para veiculo VW Saveiro Robust 1.6 G6, C. Simples, 2017/2018, Chassi 9B WKB45U8JP077574, Placa BBV-5743, zero km, com as seguintes coberturas: - Colisão, Incêndio e Roubo – R\$ 53.900,00. - Danos Materiais a Terceiros: R\$ 300.000,00 - Danos Corporais a Terceiros: R\$300.000,00 - Danos Moraes a Terceiros: R\$ 50.000,00 - APP Morte: R\$ 30.000,00 - APP Invalidez: R\$ 30.000,00 - Assistência 24 hrs completa sem limite de quilometragem. - Franquia – R\$ 2.500,00.	01	1.350,00	1.350,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais.).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 07 de junho de 2018.

Edson Hugo Manueira
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 21 de Junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 21 de Junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 21 de Junho de 2018.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 07 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2018, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 07 de Junho de 2018.

SUSI MARA DARIO CASTRILHO
 -PREGOEIRA SUPLENTE-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1005 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 08.06.2018



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO-ESTAGIÁRIOS 07/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Fica convocado o candidato relacionado abaixo classificado no Teste Seletivo de ESTAGIÁRIOS Edital Nº 01/2017, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 08/06 à 11/06 de 2018, a fim de submeter as formalidades legais:

NOME	CURSO
THAINARA FONTOURA GIGLIOTTI	ENSINO MÉDIO

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 07 dias do mês de junho de 2018.

Edson Hugo Manueira

-Prefeito -

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1005 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 08.06.2018



PORTARIA Nº 114/2018

“Dispõe sobre suspensão disciplinar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a documentação acolhida no Processo Administrativo Disciplinar bem como o relatório elaborado pela Comissão e não acolhendo a penalidade sugerida pela comissão do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Pena de Suspensão prevista no art. 187, IV c/c art.191 da Lei 32/93-E, a servidora IVONE TOLEDO DIAS, Educadora Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo fato de no exercício de suas funções não atendeu aos itens III, VI e XII, do art. 179, Lei Municipal nº 032/93-E, Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - A SUSPENSÃO DISCIPLINAR, com prejuízo de seus vencimentos, será de 30 (trinta) dias no período de 11/06/2018 a 10/07/2018 retornando as atividades normais no dia 11/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 08 de junho de 2018.

Edson Hugo manueira
Prefeito municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1005 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 08.06.2018



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 115/2018

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal ARACELI APARECIDA GERALDO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente ADMINISTRATIVO, portadora da Cédula de Identidade nº8.342.994-1/SSP-PR, para responder interinamente junto à Secretaria de Saúde, no período de 18/06 a 08/07/2018, tendo em vista o afastamento do Secretário Municipal de Saúde Senhor Wilson Garbin.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia 08 de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1005 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 08.06.2018



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº116/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETO** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de Curitiba - Pr, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 250/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

08 de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1005 – PÁG. 07 – SEXTA-FEIRA – 08.06.2018



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 117/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **MÁRCIO CAETANO DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 251/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

08 de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL